

Leia-se:

| | | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|--------------------|---|
| CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE (Campus Universitário IV- Rua da Mangueira, S/N - Litoral Norte/Rio Tinto - Paraíba - CEP: 58297-000 - Fone: +55 83 3291-1805) | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | CLASSE DE INGRESSO | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Departamento de Ciências Sociais Aplicadas | Administração Geral | 02 | DE | Assistente | Graduação em Administração e Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção. |

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 81/2011 UASG 153066

Número do Contrato: 122/2009.
Nº Processo: 001042/2011 PU.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 01732658000150. Contratado : S G INCORPORACAO CONSTRUCAO E -PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Alterar a clausula quinta do contrato primitivo para se prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 24/05/2011 e, em consequencia dessa decisão foca prorrogado o periodo de vigencia, tambem, por 90 (Noventa) dias. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 19/05/2011.

(SICON - 03/04/2012) 153065-15230-2012NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2012 - UASG 153066

Nº Processo: UFPB/PU/Nº 003445 . Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito dos Campi I a IV da UFPB. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 04/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Campus I - Cidade Universitaria Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: 04/05/2012 às 09h00

ROBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO CRUZ
Presidente da CPL

(SIDEC - 03/04/2012) 153065-15231-2012NE000001

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

E DA NATUREZA

EDITAL CCEN 1, DE 3 DE ABRIL DE 2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
TEMPORÁRIO

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário para o Centro de Ciências Exatas e da Natureza do Departamento de Matemática da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO

| | | | | | |
|--|---|-------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------|
| CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7460 | | | | | |
| CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Matemática - CCEN - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7431 | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | CLASSE DE INGRESSO | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Departamento de Matemática | Matemática | 03 | T-40 | Assistente | Mestrado em Matemática ou áreas afins |
| Pontos do Concurso: Limites e Continuidade de funções de uma variável real; 2) Diferenciabilidade de funções de uma variável real e aplicações; 3) Primitivas, Conceito de Integral e o Teorema Fundamental do Cálculo para funções de uma variável; 4) Espaços Vetoriais, Subespaços Vetoriais e Bases. Transformações Lineares e Matrizes; 5) Autovalores, Autovetores e Diagonalização de Operadores Lineares; 6) Produto Interno; 7) Produto Escalar, Produto Vetorial, Produto Misto; 8) Equação da reta e do plano. Posições relativas entre reta e plano; 4) Cônicas. | | | | | |

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 09/04/2012 à 13/04/2012, nos seguintes horários: das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2012_temp-7.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 1506901254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

2.7 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.8 O Candidato entregará o Currículo, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignados, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência 596, de 10 de abril de 1987.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.3 O contrato terá duração de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

ANTÔNIO JOSÉ CREAÇÃO DUARTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Processo: 23075.062988/2011-93
Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR e E.I. DuPont de Nemours - DuPont.
Resumo do Objeto: Autorizar à DuPont a utilização de Cultivares UFPR de cana-de-açúcar, para fins de pesquisa.
Vigência: 06 de março de 2012 a 06 de março de 2017.
Data de assinatura: 06 de março de 2012.
Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho.
Assinam pela DuPont: Robert T. Giaquinta e Ricardo A. S. Velutini.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 7/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 19/03/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para fornecimento parcelado de fórmulas láteas para a Unidade de Nutrição e Dietética do Hospital de Clínicas da UFPR., com vigência de doze meses.

ANA WIECZOREK
Membro da Comissão de Licitação

(SIDEC - 03/04/2012) 153808-15232-2012NE800002